

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL
– SMI Nº 004/2026

Mutuário: Estado de Sergipe

Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

País: Brasil

Projeto: PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – PROGESTÃO/SE

Empréstimo: Grant Agreement IBRD [P181966]

Objeto

Contratação de Consultoria Individual de 01(um) Consultor(a) Especializado(a) em Tecnologia da Informação, que atuará em apoio direto à UGP, com ênfase nos aspectos tecnológicos do PROGESTÃO/SE. O consultor apoiará a Coordenadora Geral, o Subcoordenador Geral e Coordenador de Tecnologia da Informação no estudo, análise, diagnóstico e avaliação das soluções atuais bem como na proposição de novas soluções junto às áreas de negócio, análise e elaboração de documentos necessários às contratações, além de acompanhar e monitorar o desenvolvimento e implementação das soluções propostas. Deverá ainda gerenciar, monitorar e apresentar os resultados dos indicadores de desempenho dos projetos para a UGP, Governo do Estado e o BIRD.

Resumo:

O Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Sergipe – PROGESTÃO/SE é uma iniciativa do Governo do Estado de Sergipe, financiada pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com o objetivo de apoiar a consolidação da sustentabilidade fiscal e o aprimoramento da gestão pública estadual. O Programa busca fortalecer a capacidade institucional do Estado, promover a eficiência do gasto público e ampliar a eficácia das políticas públicas, contribuindo para uma administração mais moderna, transparente e orientada a resultados.

A implementação eficaz do PROGESTÃO/SE, considerando sua complexidade e o volume de atividades sob responsabilidade da UGP, exige conhecimentos técnicos especializados e experiência para assegurar que a modelagem e a execução técnica das aquisições sejam realizadas com qualidade, alinhadas às melhores práticas internacionais.

Assim, a contratação de consultor individual com experiência comprovada no gerenciamento em tecnologia da informação, especialmente em contextos financiados por organismos multilaterais, visa acelerar o desenvolvimento e a execução das iniciativas da Instituição, ao tempo em que assegura a qualidade técnica das especificações de contratação e da execução dos projetos.

O objetivo da consultoria é fortalecer o processo de monitoramento e avaliação do PROGESTÃO/SE, apoiando na elaboração de soluções junto às áreas de negócio e na elaboração dos documentos necessários às contratações bem como no acompanhamento e monitoramento das ações necessárias à implementação dos projetos que envolvam tecnologia.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe (SEFAZ/SE), por meio de sua Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), torna público que está aberto o prazo para **Consultores Individuais** manifestarem seu interesse em prestar os serviços de consultoria descritos. Os interessados deverão demonstrar, por meio de seu currículo, que possuem as qualificações e experiência relevante para desempenhar os serviços.

Manifestação de Interesse:

Os interessados deverão apresentar **Currículo Profissional**, no qual o cumprimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, bem como suas qualificações e experiência relevantes para o escopo dos serviços, estejam claramente demonstrados. Os currículos deverão ser encaminhados preferencialmente conforme o modelo do Anexo A do Termo de Referência.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para o e-mail celprogestao@fazenda.se.gov.br até às 18 horas do horário de Aracaju/SE do dia 23/01/2026.

Os critérios de avaliação do perfil profissional do(a) Consultor(a) Individual estão descritos no Termo de Referência (TDR) da consultoria – disponível em https://www.sefaz.se.gov.br/Progesto/TR_Cons_TI.pdf – e incluem, minimamente:

Qualificações Obrigatórias (Critérios Eliminatórios):

- **Formação Acadêmica Mínima:** Graduação em curso superior em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas ou áreas correlatas, com diploma de conclusão registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- **Experiência profissional comprovada de pelo menos 5 (cinco) anos em gerenciamento de tecnologia da informação;**

Qualificações Desejáveis (Critérios de Classificação):

- **Formação Acadêmica:** Especialização ou MBA em Gestão de Projetos, Arquitetura Corporativa, Governança de TI, Ciência de Dados ou Transformação Digital.
- **Qualificação Técnica:** Cursos ou Treinamentos (mínimo de 20h) em modelagem de dados, ETL, bases relacionais e não relacionais; Cursos ou treinamentos (mínimo de 20h) em ferramentas de BI (Power BI, Tableau ou equivalentes); Cursos ou treinamentos (mínimo de 20h) em metodologias ágeis (Scrum, Kanban) e ferramentas de controle (GitLab ou

equivalentes); Cursos ou treinamentos (mínimo de 20h) em arquitetura em nuvem (Azure, AWS, GCP) e boas práticas de segurança; Cursos ou treinamentos (mínimo de 20h) em bancos de dados relacionais ou não relacionais (SQLServer, Oracle, Greenplum, MinIO); Custos ou treinamentos (mínimo de 20h) em Inteligência Artificial.

- **Experiência Profissional:** Experiência profissional em Planejamento, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação corporativos no setor público ou privado; Gestão de projetos de TI, incluindo acompanhamento técnico e validação de entregas; Arquitetura de soluções e integração de sistemas (interoperabilidade, APIs, Web Services, Data Lake); Engenharia de dados ou Ingestão de dados estruturados e não estruturados de forma automatizada (Pipeline).

O(a) consultor(a) individual será selecionado(a) através da avaliação de suas qualificações e experiências, de acordo com os procedimentos do Banco Mundial para Consultores Individuais contidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos, Quinta Edição – setembro de 2025, Seção VII, Parágrafos 7.34 a 7.39 (Métodos aprovados para seleção de consultores individuais).

Caso haja mais de um processo de seleção de consultores individuais em andamento no âmbito do PROGESTÃO/SE, o profissional poderá se candidatar a todos aqueles para os quais entenda possuir as qualificações necessárias. Contudo, apenas poderá ser contratado em um deles. Assim, caso seja selecionado em mais de um processo, deverá optar por apenas um.

Atenção especial deve ser dada pelos consultores interessados aos requisitos de elegibilidade, conflitos de interesse e compromisso com as diretrizes anticorrupção do Banco Mundial, conforme seção 12 do Termo de Referência e Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento.

Mais informações podem ser obtidas, durante o horário 8h às 13h - horário de Aracaju/SE, por meio dos seguintes meios: Telefone: (79) 3216-7350; E-mail: celprogestao@fazenda.se.gov.br, Web site: <https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/progestao.aspx>.

Igor Gabriel Santos Souza

Presidente da Comissão Especial de Licitações